



## RESOLUÇÃO DPG Nº 207, DE 5 DE MAIO DE 2025

Altera as Res. DPG n.º 81 e 113/2025 e designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento do defensor público Luis Gustavo Fagundes Purgato e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000000388-6;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o art. 3º da Resolução DPG n.º 113/2025, com redação dada pela Resolução DPG n.º 194/2025, de modo que onde se lê:

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Giovani Francisco da Silva Rosa**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos períodos de 12 a 16 de março de 2025 e nos dias 10 e 11 de junho de 2025.

Leia-se:

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Giovani Francisco da Silva Rosa**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos períodos de 12 a 16 de março de 2025, 5 a 11 de maio de 2025 e nos dias 10 e 11 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Alterar o art. 5º da Resolução DPG n.º 113/2025, com redação dada pela Resolução DPG n.º 127/2025, de modo que onde se lê

**Art. 5º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Bruna Fonseca Correa Moncavo**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos dias 28 de março de 2025 e no período de 7 a 11 de abril de 2025.

Leia-se:

**Art. 5º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Bruna Fonseca Correa Moncavo**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos dias 28 de março de 2025, no período de 7 a 11 de abril de 2025 e de 15 a 19 de maio de 2025.

**Art. 3º.** Revogar o art. 3º da Resolução DPG n.º 81/2025, com redação dada pela Resolução DPG n.º 136/2025.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 5 de maio de 2025.

## THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 06/05/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7893722734734196729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0084787** e o código CRC **EE662E1A**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

25.0.00000388-6

0084787v2